



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer 04/2023

Assunto:

PROJETO DE LEI Nº 021/2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DAS LOMBADAS "QUEBRA MOLAS" IMPLANTADO NA RUA JUVENAL BERNARDINO DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jericó, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

Em observância a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei descreve-se de forma constitucional, legal ou jurídico, gramatical e lógico, e atende aos pressupostos legais.

Dante do exposto, **OPINO**, pela aprovação do Projeto de lei nº 021/2023 de autoria do Poder Legislativo municipal, dispõe sobre a instalação de sinalização das lombadas "quebra molas" implantado na rua Juvenal Bernardino de Freitas e dá outras providencias.

Voto, pela aprovação do Projeto de lei nº 021/2023 de autoria do Poder Legislativo municipal, dispõe sobre a instalação de sinalização das lombadas "quebra molas" implantado na rua Juvenal Bernardino de Freitas e dá outras providencias.

Jericó PB, em 16 de outubro de 2023.

Antônio Marcões de Sousa e Silva
Antônio Marcões de Sousa e Silva
Relator